

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2024 e 2023

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do Comitê de Auditoria	4
Relatório dos auditores independentes	6
Balanços patrimoniais	10
Demonstração dos resultados	12
Demonstração dos resultados abrangentes	13
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	14
Demonstração dos fluxos de caixa	15
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16

Relatório da Administração

Apresentação

Apresentamos as Demonstrações Financeiras do Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo ("Banco") relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, configuradas pela Lei das Sociedades por Ações.

Desempenho do exercício

O Banco encerrou o exercício de 2024 com um lucro líquido de R\$ 323.579 mil, contra um lucro líquido de R\$ 325.916 mil apresentado no exercício de 2023.

Apresentou índice de Basileia do Conglomerado de 51,65% (25,08% em 2023) e patrimônio mínimo exigido para os montantes dos ativos ponderados pelo risco (RWA) de R\$ 399.489 mil (R\$ 952.960 mil em 2023).

Outras informações

O Banco é controlador integral da Scotiabank Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Corretora"), que em conjunto formam o Conglomerado Financeiro Scotiabank Brasil.

De acordo com o disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068 do BACEN, o Banco declara possuir capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento".

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve distribuição de dividendos no valor R\$ 309.620 mil (R\$ 1.000 mil em 2023) e juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 198.525 mil (R\$ 189.125 mil em 2023), já deduzidos dos tributos incidentes. No mesmo período, houve aumento de capital social no valor de R\$ 198.525 mil (R\$ 189.125 mil em 2023), integralizados com créditos dos acionistas oriundos da distribuição de juros sobre o capital próprio.

Os honorários pagos à auditoria externa, referentes aos serviços de auditoria e de não auditoria, são divulgados anualmente no Annual Report do The Bank of Nova Scotia ("BNS").

Agradecimentos

O Scotiabank Brasil agradece a todos seus clientes pela confiança e apoio, e a seus funcionários e colaboradores, pela dedicação, ética, profissionalismo e comprometimento.

A Diretoria

Relatório do Comitê de Auditoria

Compete ao Comitê zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras do Conglomerado, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria interna e da empresa de auditoria externa e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, da auditoria interna, dos auditores externos, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Sistemas de controles internos e de administração de riscos

O Comitê de Auditoria, avaliou, em reuniões com a Diretoria de Riscos & Compliance, aspectos relativos ao gerenciamento e controle de riscos de crédito, de mercado e de liquidez.

Com base no resultado dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna, o Comitê entendeu que os controles e procedimentos exercidos pelo Conglomerado são adequados e suficientes.

Cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas

O Comitê de Auditoria considera que as atribuições e responsabilidades, assim como os procedimentos relativos à avaliação e monitoramento dos riscos legais estão definidos e continuam sendo praticados de acordo com as orientações corporativas.

O Comitê, com base nas informações recebidas das áreas responsáveis, nos trabalhos da Auditoria Interna e nos relatórios produzidos pela Auditoria Externa, conclui que não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que possam colocar em risco a continuidade do Conglomerado.

Auditoria interna

O Comitê de Auditoria acompanhou o processo de auditoria desenvolvido pela Auditoria Interna, por meio da realização de reuniões periódicas, da aprovação de seus planejamentos estratégico e tático e do acompanhamento de sua execução.

O Comitê avalia como adequada a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna. Os resultados desses trabalhos, apresentados nas sessões de trabalho do Comitê, não trouxeram ao conhecimento do Comitê a existência de riscos residuais que possam afetar a solidez e a continuidade do Conglomerado.

Auditoria externa

O Comitê mantém com os auditores externos um canal de comunicação regular para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, permitindo aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das demonstrações contábeis.

O Comitê avalia como plenamente satisfatórios o volume e a qualidade das informações fornecidas pela KPMG, as quais apoiam sua opinião acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos.

Demonstrações financeiras

O Comitê analisou as demonstrações financeiras em conjunto com as notas explicativas, relativas ao semestre e exercício de 2024 e revisou com a KPMG e com os executivos do Conglomerado antes de sua publicação. Verificou-se que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Conclusão

O Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, certifica que as informações constantes neste relatório são verídicas, atendem às requisições definidas na Resolução CMN nº 4.910 e que o sistema de controles do Conglomerado é adequado à complexidade e riscos de seus negócios.

São Paulo, 21 de março de 2025.

Comitê de Auditoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e aos Administradores do

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração e avaliação de instrumentos financeiros derivativos

Ver notas explicativas 3e e 7 das demonstrações financeiras.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
Conforme divulgado nas notas explicativas 3e e 7, os instrumentos financeiros derivativos totalizam, em 31 de dezembro de 2024, o montante de R\$ 405.007 mil (ativo) e R\$ 4.223.603 mil (passivo) e são contabilizados pelo valor de mercado. O cálculo do valor de mercado da carteira de instrumentos financeiros derivativos, como <i>swaps</i>, termos de moeda (NDF) e operações de futuro, são baseados em preços, taxas ou informações coletadas de fontes independentes, como B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, Corretoras, BACEN, ANBIMA, entre outras. Os riscos de mercado e de crédito associados a esses produtos, bem como os riscos operacionais, são similares aos reconhecidos a outros tipos de instrumentos financeiros. Devido à relevância das operações de instrumentos financeiros derivativos e do resultado por eles gerados, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: — Avaliamos o desenho, dos controles internos chaves implementados pelo Banco relacionados a processos de aprovação, registro e atualização das operações, para mensuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros; — Recalculamos, com base em amostragem da carteira de instrumentos derivativos, com o suporte técnico de nossos especialistas em instrumentos financeiros derivativos, o valor de mercado dos instrumentos financeiros com base em informações observáveis no mercado, como taxas de câmbio, índices econômicos e outras taxas divulgadas por entidades reguladoras ou de mercado; — Teste por amostragem das liquidações financeiras de instrumentos financeiros derivativos realizados durante o período; — Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras, estão de acordo com as normas aplicáveis e consideram informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração e avaliação dos instrumentos financeiros derivativos, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as

demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a

não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de março de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Mark Suda Yamashita
Contador CRC SP-271754/O-9

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2024	2023
Disponibilidades	4	59.472	32.499
Ativos financeiros		13.807.201	16.386.940
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	9.015.735	9.470.965
Títulos e valores mobiliários	6	2.323.071	1.989.209
Instrumentos financeiros derivativos	7d	405.007	4.423.504
Operações de crédito	9a	1.253.204	-
Operações de câmbio	10	752.684	296.979
Outros ativos financeiros	11a	57.500	206.283
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(133)	(21.840)
Títulos e valores mobiliários	6	-	(377)
Operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito	9c/d	(133)	(21.463)
Outros ativos	11b	41.726	4.224
Créditos tributários	20b/c	475.773	510.790
Investimentos		65.471	66.198
Participações em controladas	12	65.471	66.192
Outros investimentos		-	6
Imobilizado de uso		18.759	9.832
Imóveis de uso		2.332	2.332
Outras imobilizações de uso		31.275	20.715
Depreciações acumuladas		(14.848)	(13.215)
Intangível		2.023	2.801
Ativos intangíveis		5.538	5.401
Amortizações acumuladas		(3.515)	(2.600)
Total do ativo		14.470.292	16.991.444

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	2024	2023
Passivos financeiros		10.136.434	12.697.276
Depósitos	13	936.475	4.598.676
Captações no mercado aberto	14	1.025.016	886.740
Obrigações por empréstimos	15	1.998.140	6.889.669
Obrigações por repasses	16, 29b	1.253.204	-
Instrumentos financeiros derivativos	7d	4.223.603	307.948
Operações de câmbio	10	608.311	3.196
Outros passivos financeiros	17a	91.685	11.047
Outros passivos	17b	177.476	56.072
Obrigações fiscais diferidas	20b	698.446	757.207
Provisão para contingências	18d	34.035	32.346
Patrimônio líquido		3.423.901	3.448.543
Capital social	19a	2.825.473	2.626.948
Reservas de lucros		602.305	821.905
Outros resultados abrangentes		(3.877)	(310)
Total do passivo		14.470.292	16.991.444

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
		2º Semestre	Exercício
		Exercício	Exercício
Receitas/(despesas) da intermediação financeira		312.361	562.340
Operações de crédito	9f	179.393	273.798
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		716.907	1.348.711
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	7e	413.101	1.472.010
Operações de captação no mercado aberto		(125.242)	(360.962)
Operações de empréstimos e repasses		(828.334)	(1.863.368)
Resultado em operações de câmbio		(43.464)	(307.849)
Resultado da intermediação financeira		312.361	562.340
Resultado de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(239)	(1.732)
Títulos e valores mobiliários		-	377
Garantias financeiras prestadas		-	24
Operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito	9d	(239)	(2.133)
Resultado bruto da intermediação financeira		312.122	560.608
Outras receitas/(despesas) operacionais		(97.811)	(160.890)
Receitas de prestação de serviços	28	10.928	23.859
Despesas de pessoal	25	(65.712)	(118.181)
Outras despesas administrativas	26	(23.486)	(43.325)
Despesas tributárias		(24.515)	(34.492)
Resultado de participação em controlada	12	(94)	(382)
Outras receitas operacionais	27	5.300	11.863
Outras despesas operacionais		(232)	(232)
Despesas de provisão para contingências		(763)	(1.690)
Trabalhistas		(60)	(83)
Fiscais		(703)	(1.607)
Cíveis		-	-
Resultado operacional		213.548	398.028
Resultado não operacional		(34)	(211)
Resultado antes da tributação e participações nos lucros		213.514	397.817
Imposto de renda e contribuição social	20a	11.469	(70.740)
Provisão para imposto de renda		22.863	(17.673)
Provisão para contribuição social		17.195	(15.410)
Ativo fiscal diferido		(28.589)	(37.657)
Participações nos lucros		(2.056)	(3.498)
Lucro líquido do semestre/exercícios		222.927	323.579
Lucro líquido por ação – R\$		2.203,00	3.197,66

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

Demonstração dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Lucro líquido do semestre/exercícios	222.927	323.579	325.916
Itens que podem ser reclassificados para o resultado			
Variação no valor de mercado de ativos financeiros disponíveis para venda	(2.849)	(3.567)	14.713
Títulos e valores mobiliários	(4.602)	(5.868)	26.389
Efeito fiscal	2.071	2.640	(11.875)
Ajuste de avaliação patrimonial controlada	(318)	(339)	199
Resultado abrangente do semestre/exercícios	220.078	320.012	340.629

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de capital	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
			Legal	Estatutárias			
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.299.487	138.336	60.554	658.935	(15.023)	-	3.142.289
Aumento de capital – Homologado	138.336	(138.336)	-	-	-	-	-
Aumento de capital – Em fase de homologação	-	189.125	-	-	-	-	189.125
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	14.713	-	14.713
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	325.916	325.916
Constituição de reserva legal	-	-	16.296	-	-	(16.296)	-
Constituição de reserva estatutárias	-	-	-	87.120	-	(87.120)	-
Pagamento de juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(222.500)	(222.500)
Pagamento de dividendos	-	-	-	(1.000)	-	-	(1.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.437.823	189.125	76.850	745.055	(310)	-	3.448.543
Aumento de capital – Homologado	189.125	(189.125)	-	-	-	-	-
Aumento de capital – Em fase de homologação	-	198.525	-	-	-	-	198.525
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(3.567)	-	(3.567)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	323.579	323.579
Constituição de reserva legal	-	-	16.179	-	-	(16.179)	-
Constituição de reserva estatutárias	-	-	-	73.841	-	(73.841)	-
Pagamento de juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(233.559)	(233.559)
Pagamento de dividendos	-	-	-	(309.620)	-	-	(309.620)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.626.948	198.525	93.029	509.276	(3.877)	-	3.423.901
Saldos em 30 de junho de 2024	2.626.948	-	81.883	745.055	(1.028)	95.619	3.548.477
Aumento de capital – Em fase de homologação	-	198.525	-	-	-	-	198.525
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(2.849)	-	(2.849)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	222.927	222.927
Constituição de reserva legal	-	-	11.146	-	-	(11.146)	-
Constituição de reserva estatutárias	-	-	-	73.841	-	(73.841)	-
Pagamento de juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(233.559)	(233.559)
Pagamento de dividendos	-	-	-	(309.620)	-	-	(309.620)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.626.948	198.525	93.029	509.276	(3.877)	-	3.423.901

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Atividades operacionais			
Lucro líquido do semestre/exercícios	222.927	323.579	325.916
Ajustes ao lucro líquido	(8.569)	78.230	77.451
Despesa/(reversão) de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	239	1.732	(9.249)
Resultado de participações em controladas e coligadas	94	383	(1.389)
Depreciações e amortizações	1.788	3.511	3.323
Perda na baixa de imobilizado de uso	10	169	362
Perda na baixa de investimento	6	6	-
Imposto de renda e contribuição social	(11.469)	70.740	82.392
Despesa de provisão para passivos contingentes e obrigações legais	763	1.689	2.012
Variação de ativos e passivos operacionais	(3.726.511)	(315.228)	(300.197)
(Aumento)/redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(527.169)	158.354	263.652
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários	252.623	(339.730)	(501.494)
(Aumento)/redução em instrumentos financeiros derivativos	3.562.603	7.934.152	(1.996.222)
(Aumento)/redução em operações de crédito	(133.999)	(1.253.204)	521.902
(Aumento)/redução em operações de câmbio	(139.528)	125.948	600.523
Redução em outros ativos financeiros	581.450	148.783	378.384
(Aumento)/redução em outros ativos	(2.064)	(1.234)	2.005
Aumento/(redução) em depósitos	(621.674)	(3.662.200)	543.617
Aumento/(redução) em captações no mercado aberto	18.246	138.276	(575)
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(6.671.538)	(3.638.325)	(74.927)
Aumento/(redução) em outros passivos financeiros	(17.817)	80.638	(37.370)
Aumento/(redução) em outros passivos	(126)	29.583	735
(Redução) em provisão para contingências	-	(1)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(27.518)	(36.268)	(427)
Caixa líquido (aplicado) nas/proveniente das atividades operacionais	(3.512.153)	86.581	103.170
Atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado de uso	(10.353)	(11.693)	(1.304)
Aquisição de intangível	(70)	(137)	(189)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento	(10.423)	(11.830)	(1.493)
Atividades de financiamento			
Aumento de capital	198.525	198.525	189.125
Pagamento de juros sobre o capital próprio	(233.559)	(233.559)	(222.500)
Pagamento de dividendos	(309.620)	(309.620)	(1.000)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento	(344.654)	(344.654)	(34.375)
Aumento/(redução) em caixa e equivalentes de caixa	(3.867.230)	(269.903)	67.302
Demonstração da variação de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercícios	7.315.913	3.718.586	3.651.284
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercícios	3.448.683	3.448.683	3.718.586
Aumento/(redução) em caixa e equivalentes de caixa	(3.867.230)	(269.903)	67.302

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto Operacional

O Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo (“Banco”) localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – 7º andar, São Paulo - Brasil, está organizado e autorizado a exercer as suas atividades como banco múltiplo e a operar por meio das carteiras de investimento e comercial, incluindo câmbio.

Os acionistas do Banco são o The Bank of Nova Scotia (“BNS”) e o BNS Investments Inc. (investida integral do BNS), ambos com sede no Canadá.

2 Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), quando aplicáveis.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria Executiva em 21 de março de 2025.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, estimativas do valor de mercado de certos instrumentos financeiros, provisões para contingências, outras provisões e sobre a determinação da vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas com base no método indireto.

As demonstrações financeiras são elaboradas e divulgadas de acordo com os critérios gerais e procedimentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.818 e na Resolução BCB nº2.

Adoção de novas normas e interpretações

Normas e interpretações que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025

Nas demonstrações financeiras preparadas para 31 de dezembro de 2024, as normas e interpretações a seguir, com data de adoção efetiva a partir de 1º de janeiro de 2025 e ainda não adotadas pelo Banco, incluem a Resolução CMN nº 4.966, a Resolução BCB nº 352, a Resolução CMN nº 4.975 e quaisquer normas complementares.

Em novembro de 2021, o CMN publicou a Resolução CMN nº 4.966, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, alinhadas aos princípios estabelecidos na norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do BACEN que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, como a Resolução CMN nº 2.682 – que estabelecia a base de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das instituições financeiras desde 1999 – e também as Circulares nº 3.068 e nº 3.082 (emitidas pelo BACEN), aplicáveis aos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

A Resolução CMN nº 4.966 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com as regras de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, foram emitidas as Resoluções CMN nº 5.100 e BCB nº 352, sendo complementares à Resolução CMN nº 4.966, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento às seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras;
- Faculdade no reconhecimento dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou na originação de instrumentos considerados imateriais; e
- Apropriação de receita.

Essas resoluções visam fornecer orientações mais detalhadas e abrangentes para as instituições financeiras em relação à contabilização e divulgação de informações sobre instrumentos financeiros.

a) Modelo proposto da Resolução CMN nº 4.966 e normas correlatas

Os principais aspectos que contém a nova normativa são:

Classificação de instrumentos financeiros

O critério de classificação dos Ativos Financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se este atende ao critério de “Somente Pagamento de Principal e Juros” (SPPJ). Com base no supracitado, o ativo será classificado como:

- i. **Custo Amortizado (“CA”):** utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

- ii. **Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”):** utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- iii. **Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”):** ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores (acima).

Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual. O Banco reclassificou um ativo financeiro anteriormente classificado como “Disponível para venda” para “Valor justo por meio do resultado”, o que gerou uma reclassificação da marcação de mercado negativa de “Outros resultados abrangentes” para “Lucros ou prejuízos acumulados”, no montante de R\$ 392, líquido dos efeitos tributários, não gerando impactos no patrimônio líquido.

Adicionalmente, os contratos de câmbio passaram a ser tratados contabilmente como derivativos, e classificados na categoria “Valor justo por meio do resultado”, o que gerou um impacto negativo no patrimônio líquido de R\$ 48, líquido dos efeitos tributários, referente a marcação a mercados dos contratos em aberto.

A partir de 1º de janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado serão reconhecidos utilizando o método da Taxa Efetiva de Juros (“TEJ”). Isso significa que o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual será equalizado ao valor contábil bruto do ativo ou passivo financeiro. No entanto, as operações de crédito originadas até 31 de dezembro de 2024 continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual estipulada nos respectivos contratos durante sua vigência.

Referente as operações de créditos classificadas na categoria custo amortizado, o Scotiabank optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na origem ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo o método completo e apropriação às receitas contratuais; e, adicionalmente, sem o reconhecimento dos custos imateriais, conforme disposto no Art. 13 da Resolução BCB nº 352.

Modelo de *impairment* por risco de crédito

A Resolução CMN nº 4.966 institui um novo conceito para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. De acordo com a classificação no segmento prudencial, as instituições financeiras devem adotar a metodologia completa ou simplificada para avaliar perdas. Como o Banco está enquadrado no segmento S3, a metodologia a ser aplicada é a completa.

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

Atualmente, as perdas por *impairment* são registradas apenas quando há evidências objetivas de que o valor recuperável dos ativos diminuiu devido a um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial desses ativos. Além disso, esses eventos de perda devem afetar adversamente os fluxos de caixa futuros esperados do ativo, os quais podem ser estimados com confiabilidade.

Sob o padrão atual, as perdas incorridas são avaliadas com base em informações razoáveis e sustentáveis sobre eventos passados e condições atuais. De acordo com a Resolução CMN nº 4.966, a expectativa de eventos futuros e condições econômicas também devem ser consideradas.

O Banco não reconhece os juros a partir do momento que a Administração entende que o reconhecimento desta receita não seja provável, em função de significativa incerteza de recebimento futuro, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 90 dias de atraso.

A Resolução CMN nº 4.966, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1 – Operações em curso normal – Perda Esperada considerando a probabilidade de *default* para até os próximos 12 meses;

- Instrumentos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, não sejam classificados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito;

Estágio 2 – Operações que apresentaram aumento significativo no risco de crédito – Perda Esperada *Lifetime*;

- Segundo a Resolução CMN nº 4.966, há um aumento significativo de risco quando houver atraso superior a 30 dias no pagamento do principal ou dos encargos;
- Observar demais critérios para caracterização de aumento significativo de riscos.

Estágio 3 – Operações em *default* (ativo problemático) – Perda Esperada *Lifetime*;

- Atraso superior a 90 dias, podendo considerar um prazo inferior diante de evidências de que, dentro desse prazo, há uma redução significativa da capacidade financeira da contraparte para cumprir suas obrigações conforme pactuado; ou
- Indicativos de que a obrigação correspondente não será totalmente cumprida nas condições estabelecidas, sem a necessidade de recorrer a garantias ou colaterais.

Neste sentido, a Administração avaliou que há evidências objetivas quanto à perda pelo valor recuperável em operações que possuem atraso igual ou superior a 90 dias.

Escopo de aplicação

O modelo de *impairment* de ativos financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966 tem escopo de aplicação mais abrangente do que o modelo de perda atualmente utilizado, aplicando-se sobre os ativos financeiros classificados nas categorias CA, VJORA e VJR, quando aplicável.

Metodologia de estimação de *impairment*

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD, LGD e EAD:

- PD (*Probability of Default*): A probabilidade de *default* tem o objetivo de estimar qual a probabilidade de uma determinada operação apresentar *default*, com base nas definições da Resolução CMN nº 4.966 e demais critérios que a entidade julgar razoável. Considerando que a PD tem a funcionalidade de representar probabilidade de *default* ocorrer e não sua severidade, a sua estimativa deve considerar a frequência de ocorrências e não o valor destas. Além disso, será necessário definir no processo de modelagem as PDs 12 meses para fins de mensuração dos instrumentos classificados no Estágio 1 e PDs *Lifetime* para aplicação no Estágio 2.

As principais premissas observadas para o parâmetro de PD são as seguintes:

- Histórico e expectativas:
 - Crescimento do PIB real (% a.a.) – Brasil e EUA
 - Índice de Desemprego (%) – Brasil e EUA
 - Taxa Básica de Juros (SELIC) (% a.a.) – Brasil e Canadá
 - Crescimento do PIB real (% a.a.) - Global
 - Rentabilidade de Título Soberano de 10 anos (% a.a.) – Brasil e EUA

- LGD (*Loss Given Default*): A perda, dado o *default*, tem o objetivo de estimar o montante de perda efetiva das operações que entram em *default*. Para a estimativa deste parâmetro, são utilizados os montantes das operações em *default* e os montantes que se concretizaram como perda, assim, encontrando a relação de perda frente ao total de *defaults*. É importante avaliar o prazo de recuperação para cada grupo e as suas respectivas correlações para definição dos critérios de baixa à prejuízo, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966.

As principais premissas de modelagem observadas para o parâmetro de LGD são as seguintes:

- Histórico e expectativas:
 - Índice de Desemprego (%) – Brasil e Países PAC (Aliança do Pacífico: Bloco comercial que inclui Chile, Colômbia, México e Peru)
 - Crescimento do PIB real (% a.a.) – Global
- Histórico de perdas realizadas e custos de recuperação relativos a *defaults* observados

- EAD (*Exposure at Default*): A exposição ao *default* tem o objetivo de refletir o saldo exposto no momento do *default*. Com base na Resolução CMN nº 4.966, as perdas esperadas devem considerar como base de cálculo o valor contábil bruto dos ativos financeiros.

Com base nos modelos adotados, o Banco estimou um impacto positivo de aproximadamente de R\$ 63 em seu patrimônio líquido, líquido de efeitos tributários, conseguinte da adoção da Resolução CMN nº 4966, relativo ao *impairment* de seus ativos financeiros.

Esse montante será reconhecido contabilmente quando da adoção do normativo, em 1º de janeiro de 2025, em contrapartida à conta redutora do ativo “provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito” no que tange à perda esperada para os ativos financeiros.

Definição de ativo problemático e *stop accrual*

A Resolução CMN nº 4.966 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução proíbe explicitamente o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop Accrual*.

Conforme mencionado anteriormente, referente a operações em estágio 3, os ativos se tornam problemáticos quando uma operação possuir atraso maior ou igual a 90 dias. Para os ativos com características de problema de recuperação de crédito são considerados os seguintes critérios: (i) a contraparte não possui mais a capacidade financeira de honrar sua obrigação; (ii) reestruturação do ativo; (iii) falência decretada, recuperação judicial; (iv) ordem judicial que impeça o cumprimento das obrigações; (v) redução significativa da liquidez do ativo associado à obrigação, devido a diminuição da sua capacidade financeira em honrar sua obrigação; (vi) inadimplência de cláusulas contratuais relevantes; e (vii) negociação de instrumentos com desconto significativo que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito.

Baixa de ativo financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou;
- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

Trimestralmente, o Banco realiza uma análise detalhada do fluxo de caixa de cada contraparte. Esta análise abrange tanto o fluxo de caixa próprio quanto a capacidade de recuperação das garantias. Com base nessa avaliação, decide-se sobre a viabilidade de recuperação do valor tomado. Se a recuperação for considerada inviável, procede-se com a baixa contábil.

Ajuste ao risco de crédito próprio

A Resolução CMN nº 4.966 institui o reconhecimento da parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo decorrente de alterações no risco de crédito próprio da instituição, conhecido como *DVA (Debit Valuation Adjustment)*. Com isso, o Banco estimou um impacto positivo de aproximadamente R\$ 4.193 em seu patrimônio líquido, líquido de efeitos tributários, decorrente da adoção da Resolução CMN nº 4.966, relativo ao ajuste de seu passivo financeiro.

Hedge accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de *hedge* devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

b) Resolução CMN nº 4.975

A Resolução CMN nº 4.975 define que as instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar o CPC 06 – Arrendamentos “no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil.” Desta forma, o Banco passou a tratar o contrato de aluguel de sua sede como um arrendamento financeiro, reconhecendo em seu balanço um ativo de direito de uso, que é depreciado pelo prazo do contrato, e um passivo de arrendamento, com reconhecimento de despesa financeira. O Banco realizou uma projeção considerando as despesas de juros, depreciação e aluguel para calcular o valor presente destes fluxos e definir o valor inicial do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço, utilizando taxas de mercado. Ao final do contrato, o total das despesas de juros e depreciação reconhecidas no resultado é igual ao total dos montantes de aluguel efetivamente pagos, apesar de o momento do reconhecimento das despesas ser diferente.

Com base nos modelos adotados, o Banco estimou um impacto negativo de aproximadamente R\$ 260 em seu patrimônio líquido, líquido de efeitos tributários, conseguinte da adoção da Resolução CMN nº 4.975.

c) Impostos Correntes e Diferidos

A Lei nº 14.467, publicada em 17 de novembro de 2022, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo BACEN. A partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 9.430 não se aplicará mais às instituições financeiras. Tais alterações visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com vistas a reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

(i) O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;

(ii) O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;
- Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
- Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Os fatores “A” e “B” estão definidos na Instrução Normativa RFB nº 1.700.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No entanto, quando esses encargos se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica dentro do período legal, para os fins legais, devem ser adicionados à base de cálculo.

Recuperação de Créditos: Deverão ser computados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o montante dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer época ou a qualquer título, inclusive nos casos de novação da dívida ou do arresto dos bens recebidos em garantia real.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja pessoas jurídicas (PJ) ou físicas (PF); diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

Adicionalmente, deverão ser imputados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o total dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer período ou qualquer título, inclusive nos casos de pagamento indireto que consiste na extinção da dívida antiga para a criação de uma nova, ou de arresto dos bens recebidos em garantia real. Conforme a Lei nº 14.467, estabeleceu diretrizes o qual o Banco será responsável por realizar a dedução na proporção de 1/36 para cada mês do período de apuração, a partir de abril de 2025, referente as diferenças temporárias relacionadas a perdas de operações de crédito adicionadas à base do lucro real até 31 de dezembro de 2024, e ainda não deduzidas até esta data.

O Banco estimou um impacto fiscal negativo de aproximadamente R\$ 3.230 em seu patrimônio líquido, conseguinte da adoção das Resoluções CMN nº 4.966 e nº 4.975.

3 Descrição das Principais Práticas Contábeis

a. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Banco.

b. Apuração de resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior, que são calculadas pelo método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Para fins de melhor apresentação, o Banco efetua a reclassificação da variação cambial negativa das contas “Outras receitas/despesas operacionais” diretamente para as respectivas contas “Receitas/(despesas) da intermediação financeira” na demonstração de resultado.

c. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações em operações compromissadas – posição bancada e aplicações em depósitos interfinanceiros, com prazo original igual ou inferior a 90 dias e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

d. Títulos e valores mobiliários

São registrados pelo custo de aquisição e apresentados no balanço patrimonial conforme a Circular nº 3.068 do BACEN, sendo classificados de acordo com a intenção da Administração nas categorias de: “Títulos para negociação”, relativo a títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo classificados no circulante e ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período, “Títulos mantidos até o vencimento”, para os quais haja capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e, “Títulos disponíveis para venda”, que não se enquadram como para negociação nem como para mantidos até o vencimento, são ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Para apuração do valor de mercado da carteira de títulos e valores mobiliários, os títulos públicos federais têm os seus preços ajustados para refletir o preço observável no mercado, conforme publicado pela ANBIMA. Para os títulos privados, como as debêntures, é baseado no apreçamento a modelo de forma independente, que consiste no cálculo do valor futuro dos fluxos de caixa acrescidos de correção monetária, descontados ao seu valor presente pela taxa de juros prefixada acrescido do *spread* de crédito. O Banco registra a estimativa de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das debêntures, utilizando os critérios definidos na nota 3g. No caso da aplicação em fundo de investimento, o custo atualizado reflete o valor patrimonial das respectivas cotas.

e. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular nº 3.082 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

Uma área independente das áreas operacionais e de negócios é responsável pela avaliação e mensuração dos ativos e passivos existentes no Banco. O cálculo do valor de mercado da carteira de instrumentos financeiros derivativos, como *swaps*, termos e operações de futuros, são baseados em preços, taxas ou informações coletadas de fontes independentes, como B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, corretoras, BACEN, ANBIMA, entre outros. Os riscos de mercado e de crédito associados a esses produtos, bem como os riscos operacionais, são similares aos relacionados a outros tipos de instrumentos financeiros. Para os instrumentos financeiros derivativos, são estabelecidos e mantidos procedimentos de avaliação da necessidade de ajustes prudenciais em seus valores, previstos pela Resolução CMN nº 4.277, independentemente da metodologia de apuração adotada e observados critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Para os instrumentos financeiros derivativos negociados em balcão, os ajustes refletem o risco atribuível à qualidade creditícia do emissor ou da contraparte, mensurados por meio de metodologia aprovada internamente.

Instrumentos financeiros considerados como *hedge* contábil de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge* e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do exercício.

No momento da designação inicial do *hedge*, o Banco formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de *hedge* e os itens objeto de *hedge*, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de *hedge*, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de *hedge*, considerando métodos de cálculo convencionais. O Banco faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge*, como continuamente, se existem uma expectativa que os instrumentos de *hedge* sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado dos respectivos itens objeto de *hedge* durante o período para o qual o *hedge* é designado, e se os resultados reais de cada *hedge* estão dentro do intervalo de 80% e 125%.

f. Operações de crédito

São registradas considerando os rendimentos auferidos, reconhecidos em base *pro rata* dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuadas.

As receitas e encargos de qualquer natureza relativos a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias são registrados em conta de rendas a apropriar, sendo reconhecidos em resultado quando de seu efetivo recebimento.

g. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Fundamentada na análise das operações em aberto, efetuada pela Administração para concluir quanto ao valor adequado para absorver prováveis perdas na sua realização levando em conta a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, bem como o disposto na Resolução CMN nº 2.682, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda). O Banco aplica, inicialmente, os percentuais de perda determinados pela referida Resolução a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão e complementa suas estimativas com base em estudos internos (provisão complementar). As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e passam a ser controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas na data de renegociação.

As renegociações de operações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

h. Operações de câmbio

A taxa utilizada para conversão de ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira é a da data de fechamento disponibilizada pelo BACEN. Os efeitos da variação cambial sobre as operações de moeda estrangeira estão distribuídos nas linhas da demonstração dos resultados conforme a natureza das respectivas contas patrimoniais.

i. Outros ativos

Demonstrados pelos valores de realização, deduzido quando aplicável das correspondentes rendas a apropriar, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, e ajustados por provisão, quando aplicável até a data do balanço.

j. Permanente

- **Imobilizado de uso:** corresponde aos bens e direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco ou exercidos com essa finalidade. Em atendimento a Resolução CMN nº 4.535, os novos ativos imobilizados são reconhecidos pelo valor de custo. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplam a vida útil e econômica dos bens.
- **Intangível:** corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco ou exercidos com essa finalidade. Em atendimento a Resolução CMN nº 4.534, os novos ativos intangíveis são reconhecidos pelo valor de custo. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.
- **Investimentos:** são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

k. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

Conforme disposto pela Resolução CMN nº 4.924 que aprovou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*), os ativos tem o seu valor recuperável testado, no mínimo anualmente, caso haja indicadores de perda. Quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, a perda será reconhecida diretamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram identificadas perdas por *impairment*.

l. Depósitos, captações no mercado aberto, obrigações por empréstimos e repasses

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia.

Os custos incorridos na forma de captação que se enquadram como custos de transação são reconhecidos no resultado com base no regime de competência pelo prazo das operações originárias.

m. Outros passivos

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia) e cambiais incorridos.

n. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, conforme determinado pela Lei nº 9.430. A contribuição social é calculada à alíquota de 20% sobre o resultado tributável, conforme determinada pela Lei nº 7.689.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco possui ativos de créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social contabilizados, decorrentes de diferenças temporárias, de prejuízo fiscal de imposto de renda e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

Os créditos tributários cuja expectativa de realização se darão em períodos futuros foram constituídos à alíquota de 25% para o imposto de renda e 20% para a contribuição social.

Com base na Resolução CMN nº 4.842, os resultados tributáveis históricos e projeções de curto e médio prazo preparado pelo Banco, possibilitam uma estimativa razoável de prazo de realização destes ativos (nota 20c).

o. PIS e COFINS

As contribuições para o PIS são calculadas pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4%, na forma da legislação vigente.

p. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

O Banco segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.823, que aprovou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas.

Nas demonstrações financeiras não são reconhecidos os ativos contingentes, exceto quando da existência de evidências que propiciam a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

As ações são classificadas como perda provável, possível ou remota, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável, de acordo com a estimativa do valor da perda, considerando a opinião de nossos assessores jurídicos, a natureza das ações e o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhante. Os processos classificados como perda possível são apenas divulgados em notas explicativas e os classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação.

As obrigações legais são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade.

q. Pagamento baseado em ações

Os funcionários elegíveis do Banco participam dos planos de pagamento baseado em ações, que são avaliados com base no preço da ação ordinária do BNS. O Banco contabiliza sua despesa no resultado do período em contrapartida a uma provisão no passivo, conforme disposto pela

Resolução CMN nº 3.989 que aprovou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento baseado em ações (nota 22).

r. Benefícios a empregado pós-emprego

Planos de benefícios pós-emprego ou de longo prazo, são acordos formais ou informais nos quais o Banco se compromete a proporcionar benefícios pós-emprego a um ou mais empregados, conforme Resolução CMN nº 4.877, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados.

Os planos de contribuição definida são benefícios pós-emprego, nos quais o Banco como patrocinador paga contribuições fixas a uma entidade separada (fundo), não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios, relativos aos seus serviços no período corrente e em períodos anteriores. As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado.

s. Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2, em seu art.34 estabelece que as instituições financeiras devem evidenciar a apresentação dos resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada. O resultado não recorrente é o resultado que:

- (i) Não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e
- (ii) Não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na nota 30.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Disponibilidades	59.472	32.499
Moeda nacional	3.715	3.253
Moeda estrangeira	55.757	29.246
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.389.211	3.686.087
Aplicações em operações compromissadas – revendas a liquidar – posição bancada	3.205.970	3.435.196
Aplicações em depósitos interfinanceiros	183.241	250.891
Total	3.448.683	3.718.586

5 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	<u>2024</u>		<u>2023</u>
	<u>Até 3 meses</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Aplicações em operações compromissadas	8.832.494	8.832.494	9.220.074
Posição bancada			
LTN	7.805.878	7.805.878	7.163.063
NTN	-	-	1.170.253
Posição vendida			
LTN	1.011.574	1.011.574	886.758
Posição financiada			
LTN	15.042	15.042	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	183.241	183.241	250.891
Total	9.015.735	9.015.735	9.470.965

6 Títulos e Valores Mobiliários

O custo atualizado (acrescidos dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários eram os seguintes:

Composição por tipo e vencimento

	2024					2023			
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor de mercado/contábil	Custo atualizado	Valor de mercado/contábil	Custo atualizado
Títulos para negociação									
Carteira própria									
LTN	-	-	-	-	-	-	-	10.326	10.328
NTN	-	-	-	-	1.607	1.607	1.796	1.770	1.811
Total	-	-	-	-	1.607	1.607	1.796	12.096	12.139
Títulos disponíveis para venda									
Carteira própria									
LTN	-	-	-	-	69.233	69.233	69.714	303.864	303.940
Ações de companhias fechadas	6.855	-	-	-	-	6.855	7.568	7.568	7.568
Subtotal	6.855	-	-	-	69.233	76.088	77.282	311.432	311.508
Vinculados à prestação de garantias ⁽ⁱ⁾									
LTN	-	-	291.070	281.233	-	572.303	577.430	281.932	282.201
LFT	-	354.048	-	160.330	1.114.204	1.628.582	1.628.685	1.266.039	1.266.250
Cotas de fundo de investimento	44.491	-	-	-	-	44.491	44.491	43.690	43.690
Subtotal	44.491	354.048	291.070	441.563	1.114.204	2.245.376	2.250.606	1.591.661	1.592.141
Total	51.346	354.048	291.070	441.563	1.183.437	2.321.464	2.327.888	1.903.093	1.903.649

	2024					2023			
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 12 meses	Custo atualizado/contábil	Valor de mercado	Custo atualizado/contábil	Valor de mercado
Títulos mantidos até o vencimento									
Carteira própria									
Debêntures ⁽ⁱⁱ⁾	-	-	-	-	-	-	-	74.020	74.781
Total	-	-	-	-	-	-	-	74.020	74.781
Total Geral	51.346	354.048	291.070	441.563	1.185.044	2.323.071	2.329.684	1.989.209	1.990.569

(i) Títulos dados como margem de garantia para a realização das operações com instrumentos financeiros derivativos e de câmbio.

(ii) No exercício de 2024, não há a provisão para perdas associadas ao risco de crédito (R\$ 377 em 2023).

Os títulos públicos federais encontram-se custodiados no SELIC e as cotas de fundo de investimento na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

7 Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, que se destinam a atender às necessidades próprias e de seus clientes. Essas operações têm por finalidade gerenciar as exposições de riscos de mercado, que estão associados a perdas potenciais advindas de variações em preços de ativos financeiros, taxas de juros, moedas e índices. A política de atuação, o controle, o estabelecimento de estratégias de operações, bem como o limite dessas posições, seguem diretrizes da Administração do Banco.

Os quadros a seguir demonstram os valores referenciais, os respectivos ajustes a receber e a pagar e as exposições líquidas nos balanços patrimoniais para os instrumentos financeiros derivativos:

a. Contratos futuros

	2024		2023	
	Valor de mercado		Valor de mercado	
	Valor referencial	Ajuste a receber/(pagar)	Valor referencial	Ajuste a receber/(pagar)
Posição comprada	39.937.004	(91.474)	40.386.548	157.933
DI	4.064.636	(182)	1.493.189	(267)
DDI	35.477.609	(90.588)	38.893.359	158.200
Dólar	394.759	(704)	-	-
Posição vendida	1.957.150	4.111	1.861.615	(4.729)
DI	138.683	167	311.849	278
DDI	1.337.996	2.537	1.004.860	(3.253)
Dólar	480.471	1.407	544.906	(1.754)

Em 31 de dezembro de 2024, além dos ajustes diários de contratos futuros, encontra-se registrado na rubrica “Outros passivos financeiros” no passivo circulante, o montante de R\$ 106 (R\$ 38 em 2023), referente a comissões e corretagens a liquidar junto a B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

b. Operações de swap e operações a termo

Por indexador	2024			2023		
	Valor referencial	Valor de custo	Valor de mercado	Valor referencial	Valor de custo	Valor de mercado
Swap						
Valores a receber	3.223.283	399	76.319	32.222.291	3.104.087	4.422.708
CDI x Dólar	2.813.545	-	74.296	31.978.791	3.100.159	4.419.280
Pré x Dólar	-	-	-	243.500	3.928	3.428
Dólar x CDI	5.878	372	369	-	-	-
CDI x CDI	403.860	27	1.654	-	-	-
Valores a pagar	30.626.960	(5.479.202)	(4.220.609)	3.439.588	(343.977)	(229.704)
CDI x Dólar	30.204.954	(5.413.156)	(4.147.085)	3.352.235	(343.463)	(229.413)
Pré x Dólar	243.500	(64.931)	(72.370)	-	-	-
Dólar x CDI	178.506	(1.115)	(1.154)	87.353	(514)	(291)
Termo de moedas – NDF						
Valores a receber	3.481.536	326.268	328.688	148.347	349	796
Posição comprada – Dólar	3.481.536	326.268	328.688	141.343	225	692
Posição vendida – Dólar	-	-	-	7.004	124	104
Valores a pagar	413.871	(2.535)	(2.994)	2.213.587	(80.698)	(78.244)
Posição comprada – Dólar	285.891	-	(569)	2.208.725	(80.698)	(78.213)
Posição vendida – Dólar	127.980	(2.535)	(2.425)	4.862	-	(31)
Total	37.745.650	(5.155.070)	(3.818.596)	38.023.813	2.679.761	4.115.556

c. Composição por vencimento

O quadro a seguir demonstra os valores referenciais registrados em contas de compensação e os respectivos prazos de vencimento:

	2024				2023
	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Futuros ⁽ⁱ⁾	6.284.577	4.791.355	7.946.076	22.872.146	41.894.154
Swap ⁽ⁱⁱ⁾	4.177.856	1.975.928	7.966.094	19.730.365	33.850.243
Termo de moedas – NDF ⁽ⁱⁱ⁾	2.265.321	1.023.780	572.379	33.927	3.895.407
Total	12.727.754	7.791.063	16.484.549	42.636.438	79.639.804
					80.271.976

(i) Contraparte: B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

(ii) Contraparte: pessoa jurídica.

d. Segregação entre circulante e não circulante

O valor de mercado dos instrumentos financeiros estava segregado conforme segue:

	2024			2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Ativo						
Swap	2.023	74.296	76.319	576.683	3.846.025	4.422.708
Termo de moedas – NDF	328.690	(2)	328.688	719	77	796
Total	330.713	74.294	405.007	577.402	3.846.102	4.423.504
Passivo						
Swap	(2.647.521)	(1.573.088)	(4.220.609)	(140.642)	(89.062)	(229.704)
Termo de moedas – NDF	(2.874)	(120)	(2.994)	(72.486)	(5.758)	(78.244)
Total	(2.650.395)	(1.573.208)	(4.223.603)	(213.128)	(94.820)	(307.948)

e. Resultados

Os resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão assim compostos:

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Futuros	3.049.087	7.033.033	(5.857.149)
Swap	(2.943.612)	(6.256.047)	6.212.073
Termo de moedas – NDF	307.626	695.024	(211.735)
Total	413.101	1.472.010	143.189

Os instrumentos financeiros derivativos encontram-se registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão.

f. Hedge de risco de mercado

O quadro a seguir demonstra os valores dos contratos designados como instrumentos financeiros de *hedge* e do item objeto de *hedge*:

	2024			2023	
	Instrumentos de hedge	Item objeto de hedge		Instrumentos de hedge	Item objeto de hedge
	Valor de mercado	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de mercado
Estratégia de hedge de risco de mercado					
Hedge de obrigações por empréstimos externos	1.884.378	1.866.665	1.899.731	-	-
Total	1.884.378	1.866.665	1.899.731	-	-

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* está em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082 do BACEN.

O Banco aplica o *hedge* de risco de mercado para proteção contra o risco de exposição cambial para pagamentos de principal e dos juros cambiais prefixados, referente à captação de recursos contraídos no exterior.

A estrutura da operação é uma combinação de contratos de Futuro DDI utilizados como instrumentos derivativos de *hedge* e de obrigações por empréstimos no exterior captados (nota 15) em moeda norte americana, com vencimentos até outubro de 2027, designados como item objeto de *hedge* de risco de mercado.

O valor a mercado da captação externa, item objeto de *hedge*, leva em consideração as características da operação com relação a taxa de juros e o seu prazo para determinação do valor futuro dos fluxos de caixa, que serão descontados a valor presente pelas taxas de mercado, calculadas com base nos preços negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

8 Gerenciamento de Riscos

Administração de risco operacional

O Banco possui uma estrutura de gerenciamento de risco operacional responsável por identificar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e reportar seus riscos, sendo amplamente difundida dentro do Banco. Dentro desse contexto, todos os funcionários possuem acesso direto às ferramentas, metodologias e relatórios produzidos pela área de *Risk Management*, o que facilita na disseminação da cultura de controle de riscos dentro do Banco.

A estrutura de risco operacional no Banco também contempla a participação da Diretoria Executiva, que é envolvida imediatamente em todos os eventos relevantes de risco e participa ativamente no acompanhamento das ações que visam a mitigação e resolução de tais eventos. Além do acompanhamento diário, a área de *Risk Management* também reporta os principais eventos de risco operacional ocorridos no mês em um relatório enviado aos chefes de área e às Diretorias Executivas do Banco e do BNS.

Administração de riscos de mercado e liquidez

Em linha com as determinações da casa matriz e seguindo as melhores práticas de administração de riscos aplicadas internacionalmente, o Banco possui uma estrutura de gerenciamento e controle de riscos abrangente, integrada e independente das áreas de negócio, que busca a otimização da relação risco/retorno privilegiando o acompanhamento eficaz e o rigoroso controle dos fatores de exposição a riscos. Um conjunto integrado de processos utilizando plataformas de sistemas locais e globais é responsável pela apuração, análise e reporte dos riscos de mercado e de liquidez. Os limites de riscos são determinados e aprovados pela Diretoria Executiva local e da casa matriz, e monitorados de forma preventiva.

Nesse contexto, o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez é realizado de forma diária por meio da utilização de modelos proprietários e instrumentos como *VaR - Value-at-Risk*, medidas de curto prazo de liquidez, projeções de fluxo de caixa, *stress test*, *backtesting*, análise de sensibilidade de juros, câmbio e volatilidade.

A observância dos requerimentos do BNS permitiu ao Banco o atendimento às exigências do BACEN quanto à implementação da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos (Resolução CMN nº 4.557), mais especificamente no que trata dos riscos de mercado e de liquidez. Além disso, o Banco apura os requerimentos de capital devido à exposição ao risco de mercado segundo os critérios definidos pela Resolução CMN nº 4.958.

Administração de risco de crédito

Em linha com as determinações do BACEN (Resoluções CMN nº 2.682, 4.557, 4.677, 4.693, entre outras) e com a filosofia de gestão de riscos da organização, o Banco possui uma estrutura de gerenciamento de risco de crédito que engloba a análise e o estabelecimento de limites de crédito individuais para seus clientes, bem como a análise e o monitoramento do risco de crédito agregado do Banco, que considera todas as linhas de produtos oferecidas e todos os segmentos econômicos nos quais os tomadores atuam.

A cultura de risco de crédito é fortemente difundida no Banco e a descrição dos produtos oferecidos aos tomadores contempla a identificação dos riscos de crédito, de mercado e operacional, bem como os sistemas de informação que irão controlá-los. Os limites de crédito individuais para tomadores são aprovados com a utilização de técnicas/metodologias próprias do Banco, e revistos pelo menos uma vez ao ano, juntamente com os respectivos *ratings*, sendo que estes, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682, são revistos semestralmente para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico cujo montante exceda 5% do patrimônio líquido ajustado do Banco.

De forma sistemática, a Diretoria Executiva e as áreas de controle de riscos atuam ativamente no gerenciamento do risco de crédito, o que envolve a aprovação dos limites de crédito individuais e a aprovação das políticas institucionais. Adicionalmente, atuam no monitoramento da carteira de crédito agregada e na avaliação dos resultados dos testes de estresse, que são exercícios utilizados na avaliação de potenciais impactos de eventos adversos no portfólio de crédito do Banco.

Gerenciamento de capital

O Banco está empenhado em manter uma sólida base de capital com o intuito de suportar os riscos associados aos seus negócios. A estrutura de gerenciamento contínuo de capital do Banco, que engloba políticas internas, medidas e procedimentos que se referem ao gerenciamento de capital, está em linha com a política global do BNS e atende aos requerimentos do BACEN dispostos na Resolução CMN nº 4.557.

Os princípios que governam a estrutura de gerenciamento de capital do Banco visam atender aos seguintes aspectos: determinações do regulador; existência de governança e supervisão apropriadas; políticas, estratégias e medidas de gerenciamento de capital que foquem nas relações entre propensão de risco, perfil de risco e capacidade de capital; sólido processo de gerenciamento de risco; processo de avaliação de adequação de capital que esteja de acordo com as políticas de governança e capital e; existência de sistemas, processos e controles adequados para auxiliar no planejamento, previsão, mensuração, monitoramento e controle dos limites autorizados, além da elaboração de relatórios sobre o capital.

A Diretoria Executiva está diretamente envolvida no gerenciamento contínuo de capital, sendo responsável também pela revisão e aprovação, anualmente, das políticas internas do Banco. Adicionalmente, a Diretoria Executiva atua no monitoramento do nível e da adequação do capital do Banco por meio de relatórios periódicos produzidos e enviados pelas áreas diretamente envolvidas no processo de gerenciamento de capital.

A descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital está evidenciada em relatório de acesso público, disponível no endereço:

<http://www.br.scotiabank.com>.

Risco de mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Banco, incluindo o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

De acordo com as diretrizes do BACEN, através das Resoluções CMN nº 4.557 e BCB nº 111, as operações são divididas entre as carteiras de negociação e bancária.

A carteira de negociação consiste em todas as posições em ativos financeiros mantidos com intenção de negociação ou com o objetivo de proteger (*hedge*) outros elementos da carteira de negociação. As posições mantidas com intenção de negociação são aquelas mantidas intencionalmente para revenda de curto prazo e/ou com a intenção de proteger o portfólio contra os movimentos do mercado.

Na carteira bancária estão inclusas todas as operações não classificadas na carteira de negociação. Nesta carteira estão as operações da carteira comercial do Banco, como operações de empréstimos, repasses e suas linhas de financiamento, além de posições de títulos e valores mobiliários que estejam contabilmente classificados como mantidos até o vencimento (*Held to Maturity*) e os instrumentos da carteira de tesouraria.

Com o intuito de avaliar os efeitos no resultado diante de eventuais cenários, o Banco realiza uma análise de sensibilidades para cada fator de risco de mercado considerado relevante pela Administração.

Análise de sensibilidade 1

São considerados choques paralelos nas curvas dos fatores de riscos mais relevantes.

Consideram-se dois cenários para essa simulação, em que cada fator de risco analisado sofre um incremento ou uma redução de 100 pontos base. Essa análise examina os efeitos no resultado da organização diante de possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas pelo mercado.

Carteira de negociação

	Cenários	
	+100 bps	-100 bps
Taxas de juros		
Exposição de juros prefixados	(78)	78
Exposição ao cupom cambial	684	(684)
Total	606	(606)

Carteira de negociação + bancária

	Cenários	
	+100 bps	-100 bps
Taxas de juros		
Exposição de juros prefixados	(3.751)	3.751
Exposição ao cupom cambial	584	(584)
Total	(3.167)	3.167

Análise de sensibilidade 2

São considerados três cenários que refletem os movimentos das curvas de juros de mercado e das taxas de câmbio de moedas estrangeiras sobre as exposições contidas nas carteiras do Banco. Para cada cenário, consideram-se sempre os impactos negativos em cada fator de risco e desconsideram-se os efeitos de correlação entre esses fatores e os impactos fiscais.

- **Cenário (I):** Choque paralelo de 10 pontos base (incremento ou redução) em todos os vértices das curvas de taxas de juros. Para moedas estrangeiras, choque de 10% (incremento ou redução) sobre as taxas de câmbio atuais.
- **Cenário (II):** Choque paralelo de 20% (incremento ou redução) em todos os vértices das curvas de taxas de juros. Para moedas estrangeiras, choque de 20% (incremento ou redução) sobre as taxas de câmbio atuais.
- **Cenário (III):** Choque paralelo de 30% (incremento ou redução) em todos os vértices das curvas de taxas de juros. Para moedas estrangeiras, choque de 30% (incremento ou redução) sobre as taxas de câmbio atuais.

É importante destacar que os cenários (II) e (III) envolvem eventos relacionados a fortes situações de estresse.

Carteira de negociação

	Cenários		
	(I)	(II)	(III)
Taxas de juros			
Exposição de juros prefixados	(8)	(342)	(513)
Exposição ao cupom cambial	(68)	(783)	(1.175)
Total	(76)	(1.125)	(1.688)
Taxas de câmbio			
Total exposição a taxas de câmbio	(672)	(1.343)	(2.015)

Carteira de negociação + bancária

	Cenários		
	(I)	(II)	(III)
Taxas de juros			
Exposição de juros prefixados	(375)	(11.084)	(16.626)
Exposição ao cupom cambial	(58)	(664)	(995)
Total	(433)	(11.748)	(17.621)
Taxas de câmbio			
Total exposição a taxas de câmbio	(1.041)	(2.083)	(3.124)

Na análise realizada, as operações da carteira bancária sofreram valorização ou desvalorização em decorrência das mudanças nas taxas de juros a termo praticadas no mercado. Essas oscilações não representam impacto financeiro no resultado do Banco, pois os ativos financeiros contidos nessa carteira não são mensurados ao valor de mercado e, por consequência, o impacto dessas oscilações são considerados somente no patrimônio líquido do Banco.

No caso da carteira de negociação, as exposições representam impactos no resultado do Banco devido a marcação a mercado dos ativos ou devido a sua realização ou liquidação.

9 Operações de Crédito

a. Composição da carteira de crédito por tipo de operação, atividade e prazo

	2024			2023	
	A vencer				
	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Setor privado					
Nota de crédito à exportação (NCE)	-	148.624	1.104.580	1.253.204	-
Indústria	-	148.624	1.104.580	1.253.204	-
Total NCE	-	148.624	1.104.580	1.253.204	-
CCL exportação com ACC/ACE – (nota 10)	65.108	56.696	-	121.804	293.731
Indústria	65.108	56.696	-	121.804	293.731
Rendas a receber de ACC/ACE – (nota 10)	979	1.238	-	2.217	5.511
Indústria	979	1.238	-	2.217	5.511
Variação cambial CCL exportação com ACC/ACE ⁽ⁱ⁾	3.898	5.283	-	9.181	(5.457)
Indústria	3.898	5.283	-	9.181	(5.457)
Total ACC e ACE	69.985	63.217	-	133.202	293.785
Total	69.985	211.841	1.104.580	1.386.406	293.785

(i) Conforme instruções do BACEN, o Banco calcula a provisão para perdas associadas ao risco de crédito das operações, com base no saldo de câmbio comprado a liquidar. (CCL) das operações com adiantamento de contrato de câmbio (ACC/ACE) adicionado aos respectivos rendimentos, convertidos em reais mensalmente pela taxa de câmbio (PTAX) fornecida pelo BACEN para fins de balanço.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Banco não possuía operações de cessão de crédito com transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios, de acordo com a Resolução CMN nº 3.533.

b. Concentração das operações de crédito

	2024	2023
Principal devedor	1.253.204	234.054
Percentual sobre o total da carteira de crédito	90,4%	79,7%
20 maiores devedores	1.386.406	293.785
Percentual sobre o total da carteira de crédito	100,0%	100,0%

c. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2024				2023		
Nível de risco	% mínimo de provisionamento requerido	Total da carteira	Provisão mínima	Provisão complementar ⁽ⁱ⁾	Provisão total	Total da carteira	Provisão total
AA	0%	1.386.406	-	(133)	(133)	234.054	(234)
A	0,50%	-	-	-	-	38.700	(198)
H	100%	-	-	-	-	21.031	(21.031)
Total		1.386.406	-	(133)	(133)	293.785	(21.463)

(i) Provisão complementar aos percentuais estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682.

d. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2024	2023
Saldos no início dos exercícios	(21.463)	(133.697)
Constituição de provisão	(2.132)	(1.613)
Reversão de provisão	-	10.949
Baixa para prejuízo	23.462	102.898
Saldos no final dos exercícios	(133)	(21.463)

e. Créditos renegociados, recuperados e baixados para prejuízo

O montante de crédito renegociados em 31 de dezembro de 2024 representa R\$ 84.659 (R\$ 24.270 em 2023).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve baixa de créditos para prejuízo no montante de R\$ 23.462 (R\$ 102.898 em 2023).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve recuperações de crédito.

f. Resultado de operações de crédito

	2024		2023
	2º semestre	Exercício	Exercício
Rendas de financiamentos à exportação	179.392	273.797	1.472
Rendas de repasses interfinanceiros	-	-	18.068
Variação cambial negativa	-	-	(27.701)
Rendas de conta garantida	1	1	-
Total	179.393	273.798	(8.161)

10 Operações de Câmbio

	2024	2023
Ativo circulante		
Câmbio comprado a liquidar	750.467	288.906
Direitos sobre vendas de câmbio	-	2.562
Rendas a receber de adiantamentos concedidos – (nota 9a)	2.217	5.511
Total	752.684	296.979
Passivo circulante		
Obrigações por compra de câmbio	730.115	294.365
Câmbio vendido a liquidar	-	2.562
Adiantamentos sobre contrato de câmbio – (nota 9a)	(121.804)	(293.731)
Total	608.311	3.196

11 Outros Ativos

a. Composição de outros ativos financeiros

	2024	2023
Ativo circulante		
Negociação e intermediação de valores	4.216	158.479
Outros	2	4
Subtotal	4.218	158.483
Ativo não circulante		
Devedores por depósitos em garantia – (nota 18d)	53.282	47.800
Subtotal	53.282	47.800
Total	57.500	206.283

b. Composição de outros ativos

	2024	2023
Ativo circulante		
Adiantamentos e antecipações salariais	1.210	274
Antecipação de IRPJ e CSLL	36.728	491
Outros impostos e contribuições a compensar	460	444
Valores a receber sociedades ligadas	1.831	1.750
Outros valores e bens	1.399	1.153
Subtotal	41.628	4.112
Ativo não circulante		
Antecipação de IRPJ e CSLL	16	95
Outros valores e bens	82	17
Subtotal	98	112
Total	41.726	4.224

12 Participações em Controladas

O Banco possui participação de 100% na Scotiabank Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme segue:

	2024	2023
Percentual de participação no capital social	100%	100%
Quantidade de ações detidas	60.000.000	60.000.000
Capital social da controlada	60.000	60.000
Patrimônio líquido da controlada	65.471	66.192
Resultado do período da controlada	(382)	1.389
Valor contábil do investimento – ativo não circulante	65.471	66.192
Resultado de equivalência patrimonial	(382)	1.389

13 Depósitos

	2024				2023
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Total
Depósitos à vista	72	-	-	-	72
Depósitos interfinanceiros	-	-	-	-	-
Depósitos a prazo	-	495.537	217.817	223.049	936.403
Total	72	495.537	217.817	223.049	936.475

Em 31 de dezembro de 2024, a taxa média das captações dos depósitos a prazo é de 101% do CDI (102% do CDI em 2023).

14 Captações no Mercado Aberto

Em 31 de dezembro de 2024, estão representadas por obrigações referentes ao compromisso de devolução de títulos recebidos como lastro em operações compromissadas com acordo de livre movimentação no montante de R\$ 1.010.012 (R\$ 886.740 em 2023) e operações de venda com compromisso de recompra no montante de R\$ 15.004 (R\$ 0 em 2023), com vencimentos até março de 2025 e taxa média de 11,99% ao ano (10,91% ao ano em 2023).

15 Obrigações por Empréstimos

<u>Linhas de crédito</u>	<u>Taxa de juros a.a.</u>	<u>Vencimentos até</u>	<u>Saldo em 2024</u>
Obrigações por empréstimos no exterior ⁽ⁱ⁾	5,10% a 5,16%	26/07/2027	1.866.665
Financiamentos à exportação	4,52% a 4,95%	25/04/2025	131.475
Total			1.998.140

(i) Linhas de crédito destinadas a eventuais necessidades de liquidez.

<u>Linhas de crédito</u>	<u>Taxa de juros a.a.</u>	<u>Vencimentos até</u>	<u>Saldo em 2023</u>
Outras obrigações em moeda estrangeira ⁽ⁱⁱ⁾	5,31% a 5,32%	04/01/2024	6.621.517
Financiamentos à exportação	5,63% a 5,88%	04/06/2024	268.152
Total			6.889.669

(ii) Linhas de crédito destinadas a eventuais necessidades de liquidez.

16 Obrigações por Repasses

Em 31 de dezembro de 2024, as obrigações por repasses do exterior no montante de R\$ 1.253.204 (R\$ 0 em 2023) estão representadas por captação externa na forma da Resolução CMN nº 2.921, sendo R\$ 14.744 com vencimento em abril de 2025 e R\$ 1.238.460 com vencimento em abril de 2029.

17 Outros Passivos

a. Composição de outros passivos financeiros

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Passivo circulante		
Relações interdependências	-	5.734
Negociação e intermediação de valores	91.685	5.313
Total	91.685	11.047

b. Composição de outros passivos

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Passivo circulante		
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	91.844	-
Impostos e contribuições a recolher	41.350	24.990
Provisão para despesas de pessoal	24.974	14.701
Valores a pagar sociedades ligadas	894	634
Outros	8.634	4.249
Subtotal	167.696	44.574
Passivo não circulante		
Provisão para despesas de pessoal	9.780	11.498
Subtotal	9.780	11.498
Total	177.476	56.072

18 Contingências e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias

a. Ativos contingentes

O Banco não possui qualquer ativo contingente reconhecido em seu balanço, assim como não possui neste momento, processos judiciais que gerem expectativa de ganhos futuros.

b. Contingências passivas

O Banco é parte em processos de ações judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de suas atividades, envolvendo questões de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária. A avaliação para constituição de provisões é efetuada, conforme critérios descritos na nota 3p.

O Banco mantém provisões constituídas para esses passivos contingentes classificados como perdas prováveis, em montantes considerados suficientes para fazer face a eventuais perdas. Os valores provisionados encontram-se registrados na rubrica “Provisão para contingências”, no passivo não circulante.

As ações trabalhistas em andamento classificadas como perdas possíveis, representam o montante de R\$ 212 (R\$ 429 em 2023). Os processos trabalhistas em sua maioria referem-se a ações ajuizadas por ex-empregados com o objetivo de obter indenizações, substancialmente no que se refere ao pagamento de horas extras e outros direitos trabalhistas.

Existem processos em andamento de natureza fiscal classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 16.393 (R\$ 15.515 em 2023), sendo os mais significativos decorrentes de tributos que o Banco vem discutindo judicialmente, basicamente relativo a um pedido de compensação de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, no montante de R\$ 5.990 (R\$ 5.814 em 2023) e a um pedido de nulidade do auto de infração no montante de R\$ 9.065 (R\$ 8.416 em 2023), referente a impostos reclamados pela Prefeitura Municipal de São Paulo, incidentes sobre serviços prestados pelo Banco. Estes processos possuem depósitos judiciais suficientes para cobertura do risco fiscal.

c. Obrigações legais

Em 31 de dezembro de 2024, o processo principal no montante de R\$ 22.309 (R\$ 21.417 em 2023), incluindo o seu depósito judicial de valor equivalente à provisão, refere-se a uma contestação judicial quanto à exigibilidade da contribuição ao Programa de Integração Social - PIS, nos termos da Emenda Constitucional nº 17 e Lei Complementar nº 7 no tocante à sua legalidade ou constitucionalidade.

O Banco não possui outros processos materiais com possibilidade de perda provável ou possível, além dos já mencionados. Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

d. Movimentação dos saldos

Provisão para contingências	2024				2023
	Trabalhistas	Fiscais	Obrigações legais	Cíveis	Total
Saldo inicial	677	3.257	28.411	1	32.346
Constituição	2	-	192	-	194
Atualização	81	139	1.276	-	1.496
Pagamento	-	-	-	(1)	(1)
Total	760	3.396	29.879	-	34.035

Depósitos judiciais	2024				2023
	Trabalhistas	Fiscais	Obrigações legais	Total	Total
Saldo inicial	104	18.312	29.384	47.800	42.602
Constituição	13	2.695	192	2.900	2.459
Atualização	8	1.270	1.329	2.607	2.739
Pagamento	-	(25)	-	(25)	-
Total – (nota 11a)	125	22.252	30.905	53.282	47.800

19 Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 2.825.473, está representado por 107.076 (101.010 em 2023) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Administração delibera a cada período, sobre a destinação do lucro líquido ajustado na forma do artigo nº 202 da Lei nº 6.404.

Em 20 de dezembro de 2024, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária – AGE, foi deliberado o aumento de capital social no valor de R\$ 198.525, integralizados com créditos dos acionistas oriundos da distribuição de juros sobre o capital próprio. O processo está em fase de homologação pelo BACEN.

b. Reservas de lucros

A reserva legal é constituída à alíquota de 5% do lucro líquido do período, até o limite definido pela legislação vigente. O saldo da reserva estatutária refere-se a parcela não distribuída de lucros de exercícios anteriores e atual, que por decisão da Assembleia Geral, foram transferidos para os exercícios subsequentes.

c. Dividendos e juros sobre o capital próprio

A Administração deliberará em Assembleia Geral, anualmente, o montante mínimo relativo à distribuição de dividendos referente ao lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovados para pagamento:

- I. Dividendos no valor de R\$ 309.620 (R\$ 1.000 em 2023), em 28 de outubro de 2024, conforme Ata de Reunião de Diretoria;
- II. Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 198.525 (R\$ 189.125 em 2023), já deduzidos do imposto de renda retido na fonte no valor de R\$ 35.034 (R\$ 33.375 em 2023), em 20 de dezembro de 2024, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária

20 Imposto de Renda e Contribuição Social

a. Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social incidentes sobre as operações

	2024		2023	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes da tributação e após as participações nos lucros	394.319	394.319	408.307	408.307
Juros sobre o capital próprio	(233.559)	(233.559)	(222.500)	(222.500)
Adições/(exclusões) temporárias	135.882	135.882	(739.439)	(739.439)
Ajuste ao valor de mercado – TVM e derivativos	133.322	133.322	(720.472)	(720.472)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(21.707)	(21.707)	(112.147)	(112.147)
Créditos baixados para prejuízo	23.462	23.462	102.898	102.898
Outras	805	805	(9.718)	(9.718)
Adições/(exclusões) permanentes	(32)	(25)	(2.759)	(2.752)
Base tributável	296.610	296.617	(556.391)	(556.384)
Compensação de prejuízo fiscal e da base negativa da contribuição social	(88.983)	(88.985)	-	-
Base tributável após a compensação	207.627	207.632	(556.391)	(556.384)
Alíquotas	25%	20%	25%	20%
Total IRPJ e CSLL – Valores correntes antes dos incentivos fiscais	(51.883)	(41.526)	-	-
Incentivos fiscais	1.565	-	-	-
Total IRPJ e CSLL – Valores correntes	(50.318)	(41.526)	-	-
Créditos tributários	(20.920)	(16.737)	134.912	107.943
Passivo fiscal diferido	32.645	26.116	(180.692)	(144.554)
Total	(38.593)	(32.147)	(45.780)	(36.611)

b. Movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos de acordo com a natureza e origem

Créditos tributários	Saldos em 31/12/2023	Constituição	Realização/reversão	Saldos em 31/12/2024
Refletido no resultado	510.539	20.197	(57.854)	472.882
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	426.747	-	(40.043)	386.704
Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	14.532	760	-	15.292
Provisões indedutíveis	9.750	8.813	(5.073)	13.490
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9.658	-	(9.598)	60
Créditos baixados para prejuízo	46.304	10.558	-	56.862
Provisão para risco de crédito – debêntures	181	-	(181)	-
Ajuste a valor de mercado de TVM classificados como negociação	19	66	-	85
Outros	3.348	-	(2.959)	389
Refletido no patrimônio líquido	251	2.838	(198)	2.891
Ajuste a valor de mercado de TVM classificados como disponíveis para venda	251	2.517	(198)	2.570
Ajuste a valor de mercado de ações	-	321	-	321
Total	510.790	23.035	(58.052)	475.773

Passivo fiscal diferido	Saldos em 31/12/2023	Constituição	Realização/ reversão	Saldos em 31/12/2024
Refletido no resultado				
Ajuste a valor de mercado de instrumentos derivativos	(745.292)	(62.069)	123.350	(684.011)
Atualização monetária de depósitos judiciais	(11.747)	(1.168)	-	(12.915)
Marcação a mercado de operações compromissadas	(168)	(1.352)	-	(1.520)
Total	(757.207)	(64.589)	123.350	(698.446)

c. Previsão da realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

Prazo de realização	Diferenças temporárias	Prejuízo fiscal e base negativa	Total
1º ano	11.768	35.168	46.936
2º ano	12.371	61.278	73.649
3º ano	8.523	65.815	74.338
4º ano	8.295	68.502	76.797
5º ano	8.129	75.848	83.977
6º ano ao 10º ano	39.983	80.093	120.076
Total	89.069	386.704	475.773
Valor Presente ⁽ⁱ⁾	53.525	248.999	302.560

(i) Para ajuste a valor presente foi utilizada a taxa anual de CDI projetada.

21 Partes Relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818, observado o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas.

a. Transações com partes relacionadas

As operações com partes relacionadas estão representadas por:

	Ativo/(passivo)		Receitas/(despesas)	
	2024	2023	2024	2023
Disponibilidades	626	1.665	231	(52)
BNS (Controlador)	626	1.665	231	(52)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	400	16	9
Scotiabank Brasil S.A. CTVM (Controlada)	-	400	16	9
Carteira de câmbio – posição ativa	-	214	2.999	(3)
BNS (Controlador)	-	214	2.999	(3)
Outros ativos	103	226	(98)	(49)
BNS (Controlador)	103	226	(98)	(49)
Conta garantida	-	-	1	-
Scotiabank Brasil S.A. CTVM (Controlada)	-	-	1	-
Depósitos à vista	(4)	(33)	-	-
Scotiabank Brasil S.A. CTVM (Controlada)	(4)	(33)	-	-
Captações no mercado aberto	(15.004)	-	(3.506)	(42)
Scotiabank Brasil S.A. CTVM (Controlada)	(15.004)	-	(3.506)	(42)
Valores a receber/(pagar) sociedades ligadas / receitas/(despesas) de prestação de serviços	937	1.116	17.662	14.152
BNS (Controlador)	976	1.349	18.608	14.228
Scotiabank Inverlat (México) (Parte relacionada)	(39)	(302)	(51)	(265)
Scotiabank Colpatria (Colômbia) (Parte relacionada)	-	69	(117)	(137)
Scotiabank Brasil S.A. CTVM (Controlada)	-	-	(778)	326
Obrigações por empréstimos	(131.474)	(6.889.669)	(1.398.481)	(164.594)
BNS (Controlador)	(131.474)	(6.889.669)	(1.398.481)	(164.594)
Obrigações por repasses	(1.253.204)	-	(273.797)	8.161
BNS (Controlador)	(1.253.204)	-	(273.797)	8.161
Carteira de câmbio – posição passiva	-	(214)	(2.180)	(11)
BNS (Controlador)	-	(214)	(2.180)	(11)
Outras despesas operacionais	-	-	(68)	-
Scotiabank Brasil S.A. CTVM (Controlada)	-	-	(68)	-

b. Remuneração da administração

Para fins de divulgação da remuneração dos administradores foram considerados os diretores estatutários. As despesas com a remuneração dos administradores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 totalizam R\$ 40.269 (R\$ 35.295 em 2023), sendo formadas por R\$ 36.673 (R\$ 29.969 em 2023), que representam salários e encargos, participações nos lucros e gratificações e encargos, denominados benefícios de curto prazo e por R\$ 3.596 (R\$ 5.326 em 2023), que representa remuneração baseada em ações e encargos. Não existem benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo e benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

22 Pagamento Baseado em Ações

Os planos de pagamento baseado em ações são avaliados com base no preço da ação ordinária do BNS, negociada na bolsa de valores em Toronto no Canadá (TSX). As flutuações do preço das ações do BNS alteram o valor das unidades, o que afeta as despesas de pagamento do Banco com base em ações. Uma parcela que apura o valor de mercado do preço das ações varia também de acordo com o desempenho do Banco. Estes planos são liquidados em dinheiro e tem a sua despesa contabilizada no resultado do período em contrapartida a uma provisão no passivo. Os funcionários elegíveis são pagos na forma desta remuneração variável, através de um dos seguintes planos: RSU ou PSU.

a. Plano de unidades de ações restritas (RSU - Restricted Share Unit Plan)

De acordo com o plano de RSU, os funcionários elegíveis receberão um bônus em unidades de ações restritas no final de três anos. O valor final a ser pago varia em função do preço da ação do BNS. Em 31 de dezembro de 2024, o valor do passivo provisionado para este plano é de R\$ 8.888 (R\$ 6.710 em 2023) e a quantidade total de ações devidas é de 68.581 unidades mensuradas pelo valor de mercado de R\$ 322,17 por ação. O total da despesa registrada no período para este plano é de R\$ 9.200 (R\$ 2.799 em 2023).

RSU	Saldo			
	2024		2023	
	Quantidade de ações	Valor	Quantidade de ações	Valor
Preço da ação	-	322,17 ⁽ⁱ⁾	-	235,60 ⁽ⁱ⁾
Devido	68.581	22.095	71.881	16.935
Provisionado	27.589	8.888	28.480	6.710
A provisionar	40.992	13.207	43.401	10.225

(i) Valores em reais convertidos pela taxa de 4,16 reais por dólar canadense.

RSU	A pagar					
	Dez/2025		Dez/2026		Dez/2027	
	Quantidade de ações	Valor	Quantidade de ações	Valor	Quantidade de ações	Valor
Preço da ação		322,17 ⁽ⁱ⁾		322,17 ⁽ⁱ⁾		322,17 ⁽ⁱ⁾
Devido	25.244	8.133	29.781	9.595	13.556	4.367
Provisionado	16.467	5.305	10.500	3.383	622	200
A provisionar	8.777	2.828	19.281	6.212	12.934	4.167

(i) Valores em reais convertidos pela taxa de 4,16 reais por dólar canadense.

b. Plano de unidades de ações por desempenho (PSU - Performance Share Unit Plan)

De acordo com o plano de PSU, os funcionários elegíveis receberão um bônus ao final de três anos. Além da variação do preço da ação do BNS, esta parcela dos bônus está sujeita a critérios de desempenho (retorno sobre o patrimônio líquido e retorno total ao acionista) medido ao longo de um período de três anos, pelo qual um fator multiplicador é aplicado. Em 31 de dezembro de 2024, o valor do passivo provisionado para este plano é de R\$ 5.661 (R\$ 4.222 em 2023) e a quantidade total de ações devidas é de 41.138 unidades mensuradas pelo valor de mercado de R\$ 322,17 por ação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve despesa de R\$ 3.584 (reversão de R\$ 621 em 2023).

	Saldo			
	2024		2023	
	Quantidade de ações	Valor	Quantidade de ações	Valor
PSU				
Preço da ação	-	322,17 ⁽ⁱ⁾	-	235,60 ⁽ⁱ⁾
Devido	41.138	13.254	32.244	7.597
Provisionado	17.573	5.661	17.919	4.222
A provisionar	23.565	7.593	14.325	3.375

(i) Valores em reais convertidos pela taxa de 4,16 reais por dólar canadense.

	A pagar					
	Dez/2025		Dez/2026		Dez/2027	
	Quantidade de ações	Valor	Quantidade de ações	Valor	Quantidade de ações	Valor
PSU						
Preço da ação	-	322,17 ⁽ⁱ⁾	-	322,17 ⁽ⁱ⁾	-	322,17 ⁽ⁱ⁾
Devido	10.445	3.365	17.102	5.510	13.591	4.379
Provisionado	10.445	3.365	6.712	2.162	416	134
A provisionar	-	-	10.390	3.348	13.175	4.245

(i) Valores em reais convertidos pela taxa de 4,16 reais por dólar canadense.

23 Benefícios a Empregado Pós-emprego

Para o plano de contribuição definida pós-emprego, o Banco oferece aos seus funcionários o benefício de previdência privada complementar através de contribuições mensais e que cessa a contribuição, após o desligamento do funcionário. O total das despesas com pessoal para este plano, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, é de R\$ 2.652 (R\$ 1.168 em 2023).

Outros planos de contribuição definida pós-emprego, são considerados benefícios de curto prazo, como assistência médica e participações nos lucros.

O Banco não possui planos de benefício definido pós-emprego aos seus empregados.

24 Índice de Basileia e Limites Operacionais

O Banco adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Financeiro Scotiabank Brasil, formado pelo Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo, líder do Conglomerado, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do BACEN.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de Basileia amplo do Conglomerado é de 51,65% (25,08% em 2023), o patrimônio de referência de R\$ 3.223.084 (R\$ 3.256.187 em 2023) e o patrimônio mínimo exigido para os montantes dos ativos ponderados pelo risco (RWA) de R\$ 399.489 (R\$ 952.960 em 2023). Outros limites operacionais também são exigidos pelo regulador, como o índice de imobilização.

25 Despesas de Pessoal

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Proventos	44.391	79.467	58.208
Encargos sociais	16.440	29.264	21.258
Benefícios	4.010	7.679	6.444
Outras	871	1.771	752
Total	65.712	118.181	86.662

26 Outras Despesas Administrativas

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Serviços do sistema financeiro	5.223	10.268	8.838
Processamento de dados	5.545	9.738	9.005
Serviços de terceiros	2.227	4.320	3.945
Aluguéis	2.043	3.950	3.864
Depreciação/amortização	1.788	3.511	3.323
Serviços técnicos especializados	1.882	3.315	2.303
Contribuições filantrópicas	1.420	1.420	2.000
Comunicações	648	1.293	1.529
Água, energia e gás	331	661	635
Condomínio	314	588	558
Outras	2.065	4.261	2.656
Total	23.486	43.325	38.656

27 Outras Receitas Operacionais

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Reversão de provisões operacionais ⁽ⁱ⁾	1.944	1.944	1.286
Recuperação de encargos e despesas	146	328	314
Reversão de provisão de ajustes prudenciais	1.668	6.577	4.115
Atualizações monetárias	1.331	2.617	2.758
Outras	211	397	497
Total	5.300	11.863	8.970

(i) Refere-se basicamente a reversão de provisão de bônus e despesas administrativas.

28 Receitas de Prestação de Serviços

	2024		2023
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Rendas de serviços prestados a ligadas	10.927	21.589	17.887
Rendas de garantias prestadas	-	29	219
Rendas de comissão de colocação de títulos	-	2.240	-
Rendas de outros serviços	1	1	12.150
Total	10.928	23.859	30.256

29 Outras Informações

a. Garantias financeiras prestadas

As garantias financeiras prestadas são registradas em nome dos beneficiários ou afiançados em contas de compensação, observados os desdobramentos previstos para controle, registro e acompanhamento dos atos administrativos que podem transformar-se em obrigação em razão de acontecimentos futuros. As operações de garantias financeiras prestadas honradas e não honradas tem provisionamento atribuído a cada cliente, utilizando os critérios definidos na nota 3g.

São concedidos créditos por meio de garantias financeiras prestadas, conforme quadro a seguir:

	2024			2023		
	Fianças bancárias	Standby letter of credit	Total	Fianças bancárias	Standby letter of credit	Total
Garantias financeiras prestadas	590	-	590	2.469	23.087	25.556
Provisão para perdas garantias financeiras	-	-	-	(1)	(23)	(24)
Total	590	-	590	2.468	23.064	25.532

b. Operações ativas vinculadas

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco possui operações ativas vinculadas no âmbito da Resolução CMN nº 2.921, conforme demonstradas no quadro a seguir:

	Ativo/(passivo)		Receitas/(despesas)	
	2024	2023	2024	2023
Operações de crédito				
Nota de Crédito à Exportação (nota 9a)	1.253.204	-	273.797	(7.738)
Repasse interfinanceiro	-	-	-	(423)
Obrigações por empréstimos e repasses				
Repastes do exterior (nota 16)	(1.253.204)	-	(273.797)	8.161
Total	-	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2024, a remuneração das operações ativas vinculadas era suficiente para cobrir os custos das operações de captação. Não existiam operações ativas vinculadas inadimplentes ou com questionamento judicial.

Estas operações não devem ser computadas na apuração dos limites de exposição por cliente, estabelecidos na Resolução CMN nº 4.677.

30 Resultado Recorrente e Não Recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2, deve ser considerado como resultado não recorrente, o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o resultado do Banco era integralmente recorrente.

DIRETORIA		CONTADOR
Paulo André Campos Bernardo	Jaques Mester	Roberto Shoji Haga
Izabel Eliza de Oliveira Salvucci	Victor de Souza Rosa	CRC 1SP242224/O-6
Rodrigo Almeida Sergio	Fabio Tirolli de Sousa	
Luciana Chi		